



Conta

| | |
|--------------|-------------------|
| Emolumentos | 445.00 dbs |
| Imp Esp. | 50.00 dbs |
| Rasa | 5.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 510.00 dbs |

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 25-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Maria José Barreto da Conceição**, solteira, natural de Graça, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em dezanove de Abril de mil, novecentos e setenta e oito, filha de **José Joaquim da Conceição Curcino Dias e de Catarina Franca José Barreto**, portadora do Bilhete de Identidade número setenta e sete mil, seiscentos e noventa e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos sete de Abril de dois mil e vinte e um, residente em Torres Dias, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de barraca, na localidade de Torres Dias, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até vinte e cinco de Maio de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e cinco de Maio de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito